

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO**(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)****PD nº:** 21851/2026**ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Urgência e Emergência – SMS**1. OBJETO:** Bolsa kit Resgate e Capacete Segurança

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
01	270078	Capacete de Segurança Tipo Multimissão Resgate APH Desing Ergonômico e leve proteção térmica , resistente a impacto, ajustável e confortável, em conformidade EN 12492/EN397/ANSI ou equivalentes, certificação do INMETRO e o Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho	Unid	20	R\$ 1.572,00	R\$ 31.440,00
02	789658	BOLSA KIT DESASTRE MÉTODO START Descrição: Bolsa destinada ao armazenamento e transporte de materiais para triagem de múltiplas vítimas, conforme método START, utilizada em atendimentos de incidentes com múltiplas vítimas; Kit de Desastre ou triagem, material lavável e de fácil higienização; 1 rolo de fita de isolamento zebrada; 5 pranchetas tamanho A4; 100 cartões para triagem; 4 lonas plástica para triagem nas cores vermelha, amarela, verde e preta; 3 capas para óbito em pretas; 15 coletes confeccionados em nylon capa nas cores vermelha, amarela, verde, laranja e azul. conforme as diretrizes da RDC nº 751/2022 . Deve cumprir os requisitos estabelecidos pela RDC nº 848/2024 sobre segurança e desempenho	Unid	02	R\$ 2.535,00	R\$ 5.070,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de materiais de EPIs para as equipes do SAMU e SMU para a proteção das equipes em atendimento pré-hospitalar nas rodovias da cidade e também pela necessidade gerada pelo término do contrato da Ecosul (Ecovias Sul) onde o município assumiu 100% os atendimentos em APH na BR 392. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade e a agilidade no atendimento, colocando em risco a assistência à população e a segurança das equipes. Esses dois itens deram como deserto na última licitação realizada, como são equipamentos de extrema necessidade para as equipes em atendimento no APH tanto o SAMU 192 como as equipes do SMU, tornamos a repetir o pedido de compra.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 36.510,00 (Trinta e seis mil quinhentos e dez reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os bens deverão ser entregues na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Rua Almirante Barroso, 83 – Cep 96200-380– Bairro Centro – Almojarifado da SMS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, quinze (15) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 16 de Junho de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS - RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>